57.

D E C R E T O

Aposenta o Fiscal Auxiliar Padrão-6, INDALÉCIO DIAS DOS SANTOS.

O PREFETTO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo nº 327, desta - Prefeitura, resolve aposentar, de acôrdo com o Art. 177, item - IV, da Lei nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1952, o Fiscal Auxiliar Padrão-6, lotado na Diretoria da Fazenda, INDALÉCIO DIAS - DOS SANTOS, que passa a perceber na inatividade os proventos na razão anual de Cr$ 63.480,00 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), à partir de 23 de agôsto do corrente mês.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 15 de outubro de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor de DEP.